

DECRETO Nº. 14.658/11
DE 18 DE JULHO DE 2011

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança - CMS, nomeados pelo Decreto nº 13.990, de 07 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 4.269, de 11 de setembro de 1992, com suas alterações, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 13076-1/10,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 13.990, de 07 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

VI - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Gilberto Antonio Vasconcelos Silos
Suplente: Wanda Lucia de Souza.”

Art. 2º O inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 13.990, de 07 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

XI - representante da Associação Comercial e Industrial (ACI) de São José dos Campos:

Titular: Felipe Antonio Cury;
Suplente: Daury Rodrigues.”


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

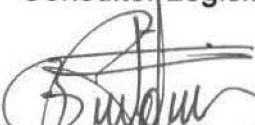
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2011.



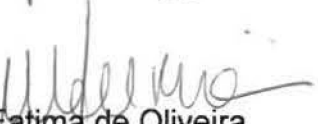
Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração

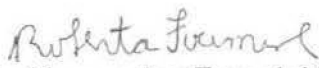


Marina de Fatima de Oliveira
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos